

Dívida pública cresce menos até fim do ano

A dívida pública em depósitos compulsórios no Banco Central e em títulos federais, com exceção das LBC-E, crescerá no mínimo em R\$ 2,4 bilhões e no máximo em R\$ 9,6 bilhões, de outubro até o final do ano. Estes foram os números estimados pelo diretor de Política Econômica do Banco Central, Francisco Lopes, para elaborar a programação monetária do trimestre aprovada na quarta-feira pelo Conselho Monetário Nacional. Os números indicam uma substancial redução na velocidade de crescimento da dívida. No trimestre anterior, de julho a setembro, o aumento desse tipo de dívida foi de R\$ 20,9 bilhões. O crescimento previsto para o período de outubro a dezembro corresponde a uma faixa entre 11,48% e 45,93% do aumento da dívida entre julho e setembro.

Francisco Lopes explica que o principal motivo para isso é a redução do volume de capital estrangeiro que está entrando no Brasil. "A redução gradual dos juros continuará, e também influenciou na previsão", disse o diretor.

Lopes informou que o BC trabalha com a expectativa de que as reservas internacionais disponíveis (conceito caixa) terminem o ano um pouco abaixo de US\$ 50 bilhões. Como no final de setembro as reservas em caixa estavam em US\$ 46,6 bilhões, a perspectiva de entrada de dólares no Brasil para os três meses é bem menor que os US\$ 5,8 bilhões que entraram só em agosto.

Reservas — Em julho e agosto, a entrada líquida de capital estrangeiro no Brasil bateu recordes e as reservas aumentaram US\$ 14 bilhões. Em compensação, o Governo emitiu R\$ 17,240 bilhões em títulos naqueles dois meses e o crescimento da dívida mobiliária interna provocou o estouro em 11% da meta do trimestre passado para a base monetária ampliada, que inclui o dinheiro em cédulas e notas, as reservas bancárias, os títulos federais, com exceção das LBC-E, e os depósitos compulsórios.

As LBC-E (Letras do Banco Central Série Especial) são títulos federais emitidos exclusivamente para serem trocados por papéis estaduais com taxas de juros idênticas. Por isso, na prática, as LBC-E não provocam custos para o Governo Federal e, assim, não são considerados pelo Banco Central como parte da dívida pública.